CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 17536/2026

SÚMULA: Indico que a Prefeitura avalie se é possível examinar e adotar medidas administrativas e tecnológicas destinadas a incentivar o uso responsável de energia elétrica nos prédios públicos municipais, considerando as características de cada unidade e a viabilidade técnica e orçamentária das soluções. A avaliação deve ocorrer junto às Secretarias competentes, especialmente às áreas responsáveis pela Administração, Infraestrutura e Tecnologia.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Ferreira Godoy para que a Secretaria de Planejamento avalie a proposta descrita na súmula.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A compreensão de procedimentos fiscais e orçamentários depende de informações que expliquem a finalidade de cada etapa e o órgão que pode esclarecer dúvidas.

A avaliação deve ocorrer junto às Secretarias competentes, especialmente às áreas responsáveis pela Administração, Infraestrutura e Tecnologia.

A Constituição Federal, art. 37, caput, prevê a publicidade entre os princípios da administração pública. Na esfera municipal, o art. 59 da Lei Orgânica de Itapevi prevê publicidade e motivação na atuação administrativa.

Indicação Nº 17536/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32455/2026 - 26/11/2026 14:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 84C5-68VG-ME1T-2Y80

A Secretaria de Planejamento pode coordenar a avaliação. Os materiais ou procedimentos devem usar referências oficiais atualizadas e exemplos que permitam identificar as etapas sem confundir orientação com decisão administrativa.

O acompanhamento deve verificar a frequência de dúvidas recorrentes e a atualização das informações quando houver mudança de procedimento. Esse retorno permite à equipe responsável decidir quais ajustes são necessários antes de ampliar ou tornar permanente a medida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 17536/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32455/2026 - 26/11/2026 14:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 84C5-68VG-ME1T-2Y80

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=84C568VGME1T2Y80, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84C5-68VG-ME1T-2Y80

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 26/11/2026, às 14:09:17

Indicação Nº 17536/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32455/2026 - 26/11/2026 14:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 84C5-68VG-ME1T-2Y80

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026